



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7878/2025

EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

REGULAMENTA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA
VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, conforme A Lei Municipal 391/2007.

CONSIDERANDO, o processo 1401/2025.

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora no ID 306372.

R E S O L V E

Art. - 1º. Regulamentar Licença Maternidade da Servidora VANESSA OLIVEIRA CHAVES, ocupante do Cargo Supervisora matrícula 3045, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Outubro de 2025 a 05 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias conforme a Lei 391/2007, a partir de 06 de Fevereiro de 2026 a 12 de Abril de 2026, devendo a servidora retornar ao trabalho dia 13 de Abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 16/10/2025 às 12:25, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **308613** e o código verificador **A0881EFB**.

Docto ID: 308613 v1